

No

Valor

RECEBIMENTO

R\$ 250,00

Recebemos de : ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço

A importância de : (duzentos e cinquenta reais)

Referente : 000369-16/100818 - Vencimento em 11/07/2018

Para maior clareza firmamos o presente

Londrina 17 de julho de 2018

Emitente : Pier Coffee Locação e Comercialização de Maquinas e Café

CPF/RG : 09.436.157/0001-39

Endereço : Rua Santos, 1112



Excelência em Café

Assinatura

Murilo Santos

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 21/06/18 14:52:40

Número da Nota

00000001825

Cód. de Verificação

2612-YS0X

Data de Emissão

21/06/18 14:55:44

Data de Cancelamento

--

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PIER COFFEE LOCACAO E COMERCIALIZACAO DE MAQUINAS E CAFE LTDA**
CNPJ/CPF: **09.436.157/0001-39** Inscrição Municipal (CMC): **1659294**
Endereço: **RUA SANTOS, 1112**
CENTRO CEP 86020041
Município: **LONDRINA** UF: **Paraná**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ALEX CANZIANI SILVEIRA**
CNPJ/CPF: **366.011.019-15** Inscrição Municipal (CMC): **2103796**
Endereço: **RUA GAGO COUTINHO, 937**
NOVO AEROPORTO CEP 86039190
Município: **LONDRINA** UF: **Paraná**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

SERVIÇO LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ

Retenção ISS: **R\$ 0,00**Retenção PIS: **R\$ 0,00**Retenção COFINS: **R\$ 0,00**Retenção IR: **R\$ 0,00**Retenção CSLL: **R\$ 0,00**Retenção INSS: **R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 250,00**

Código e Descrição do Serviço

1401 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANU...

Deduções de base de cálculo (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
-	250,00	Inutilizado conf. art. 57 par. 2º	Resolução 94/2011 CGSN

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 250,00. Competência: 21/06/2018
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a Crédito Fiscal de IPI.
- ISS devido deve ser recolhido pelo Prestador por meio do DAS.